

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 19 – n.º 11 – Especial

Brasília-DF, 17 de março de 2011

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SECRETARIA – EXECUTIVA

##### PORTARIA Nº 45 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Divulga o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério das Comunicações.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XXIV, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, e alterações posteriores,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério das Comunicações, com base no art. 11 da Portaria Ministerial nº 30/2009, de 27 de fevereiro de 2009, e na Portaria Ministerial nº 880/2010, de 28 de setembro de 2010, referente ao período de setembro de 2010 a fevereiro de 2011, para fins de apuração da Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura - GDAIE.

Art. 2º A avaliação de Desempenho Institucional do Ministério foi de 10 pontos, cuja pontuação institucional correspondente é de 70 pontos, conforme preceitua o § 3º, do art. 11 da Portaria Ministerial nº 30/2009, cujo detalhamento encontra-se no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**CEZAR ALVAREZ - SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 45 DE 17 DE MARÇO DE 2011.****AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL – PORTARIA Nº 880/2010  
PERÍODO DE 1º DE SETEMBRO de 2010 A 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA					Pontuação Institucional do Ministério das Comunicações <sup>2</sup>
Unidade	Meta Máxima <b>a</b>	Apuração <b>b</b>	Índice de Atingimento das Metas <b>(b/a)*100</b>	Avaliação Desempenho Institucional <sup>1</sup>	
Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica	No mínimo, <b>50%</b> dos processos disponibilizados para as áreas técnicas da CGEO	Dos 1.924 processos disponibilizados para análise da CGEO, no período de 01/09/2010 à 28/02/2010, foram instruídos 1.885 processos, correspondendo a <b>97,97%</b> do total de processos	196%	10	<b>70 pontos</b>
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica	I – <b>92%</b> dos casos encaminhados pelo DEOC  II – <b>92%</b> dos casos encaminhados pelo DEOC	I – Não houve casos de Apuração de Infração em decorrência do não cumprimento de prazo para apresentação de projeto técnico de APL no período  II – Instaurados processos dos <b>100%</b> dos casos encaminhados pelo DEORC (5 casos)	I – Não houve casos no período  II – 109%	10	
SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES					
Meta Máxima <b>a</b>	Apuração <b>b</b>	Índice de Atingimento das Metas <b>(b/a)*100</b>	Avaliação Desempenho Institucional		
Finalizar 4 módulos do total de 6 do Curso de Formação para os monitores inscritos na plataforma EAD	<b>Módulos concluídos:</b> <b>1. Introdução A EAD</b> <b>2. Educação e Cidadania</b> <b>3. Educação e Comunicação</b> <b>4. Hardware</b>	100%	10		

<sup>1</sup>Art. 11, da Portaria nº 30, de 27/02/2009: “§1.º Para cada unidade será calculada a sua respectiva avaliação de desempenho institucional, atribuindo-lhe uma pontuação que pode variar de zero a dez pontos”. **As unidades atingiram mais de 100% das metas, alcançando portanto a pontuação máxima, que é de dez pontos.**

<sup>2</sup>Art. 11, da Portaria nº 30, de 27/02/2009: “§2.º A avaliação de desempenho institucional do Ministério das Comunicações será a média aritmética das avaliações de desempenho institucionais de cada unidade(...)”; “§3.º À média aritmética dos valores obtidos(...), aplicar-se-á o valor percentual correspondente, de modo que a pontuação institucional será obtida aplicando-se a correlação(...)”. **A avaliação de desempenho institucional do Ministério das Comunicações alcançou a pontuação máxima, que é de 10 pontos ( média aritmética da pontuação das unidades), cuja correlação equivale a pontuação institucional de 70, uma vez que a avaliação ultrapassou a 70% do máximo, conforme tabela constante no “§3º do artigo acima mencionado.**

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Inez Joffily França*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Daniella Silva Cardoso*

**Revisão**

*Marta Soares Bezerra Torquato*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br